



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 19 de setembro de 2017

ANO V
Edição 1100

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Desenvolvimento.....	12
GABINETE.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	12
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Finanças.....	13
Div. de Licitação.....	01	Div. de Fiscalização.....	13
Div. de Recursos Humanos.....	11	Câmara de Vereadores.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 109/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas pelo Município, através do Conselho, com as organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão aquelas impostas pelo Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente do CMDCA: Maria Cristina Bertoli Pires;

Conselheira não governamental: Laura Berner Rocha;

Conselheiro não governamental: Oriel Rodrigues;

Conselheira Governamental: Sarah Viana Veloso Merquides;

Conselheira Governamental: Eliane Aparecida Lopes.

Art. 3º. Nesta oportunidade fica designada como gestora dos Termos de Fomento a servidora Karine Ciriaco do Nascimento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

Aviso de Edital de RETIFICAÇÃO referente à Licitação Pregão Presencial nº 233/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Pre-

feito, e de acordo com a legislação em vigor, que RETIFICOU o Edital em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de instalação elétrica e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e perimetral da beira da Rodovia Pr. 323, procedendo a adequação do item 6.1.3 – Habilitação Técnica do edital, na alínea “d.1” (página 61v), da seguinte forma:

Onde se lê, “d.1) Será oportunamente verificado pela administração se os profissionais listados na declaração são vinculados à empresa, podendo a comprovação do vínculo se valer através da apresentação de cópia autenticada de registro em carteira; ou cópia autenticada do contrato de prestação de serviços devidamente reconhecido firma de suas assinaturas, para possibilitar a homologação e posterior celebração de contrato. A ciência da empresa acerca da NOTIFICAÇÃO poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros, inclusive no mesmo dia da sessão de julgamento caso conste na ATA.”

Leia-se: “d.1) Será oportunamente verificado pela administração se os profissionais listados na declaração são vinculados à empresa, podendo a comprovação do vínculo se valer através da apresentação de cópia autenticada de registro em carteira, para possibilitar a homologação e posterior celebração de contrato. A ciência da empresa acerca da NOTIFICAÇÃO poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros, inclusive no mesmo dia da sessão de julgamento caso conste na ATA.”

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 1072/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraná, 137, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-3566, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 17.654,24 (Dezessete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1074/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 608A, CEP 87.200-000, telefone (44) 3629-4524, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.992.483/0001-58.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 07/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.177,01 (Dois mil cento e setenta e sete reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1119/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa EVEO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Orissanga, 26, andar 10, sala 105, CEP 04.052-030, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.358.108/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 234/2017.

OBJETO: Contratação de serviços de e-mail corporativo.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1127/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMERGÊNCIAS S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Abolição, 192, CEP 87.200-264, telefone (44) 3629-5619, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.850.769/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 324/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em UTI móvel, e utilização de ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI móvel), conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1143/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BELUCO METALURGICA LTDA - EPP,

pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1451, CEP 87.210-018, telefone (44) 3631-5225, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.041.889/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 16/2017.

OBJETO: Aquisição de material e contratação de empresa para prestação de serviços metalúrgicos para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 22.382,50 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 159/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 222/2017, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de material metalúrgico para manutenção de postes republicanos, postes das pistas de caminhada, super postes e postes rebatedores.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa BELUCO METALURGICA LTDA - EPP como vencedora dos itens 03-04-05-06 no valor total de R\$ 61.610,00 (Sessenta e um mil seiscentos e dez reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 234/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 325/2017, concernente a Contratação de serviços de e-mail corporativo.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa EVEO SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP como vencedora do item único no valor total de R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de setembro de 2017.

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 370/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA P.S. MIRAS - SOM - ME, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 288/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, Portador da Cédula de Identidade RG no 3.080.417-1 SSP/PR, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA:

P.S. MIRAS - SOM - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nazaré, 109, CEP 87.210-080, telefone (44) 9977-1310, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.796.065/0001-83, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Paulo Sérgio Miras, portador do RG 4.887.917-9 SSP/PR e do CPF 634.505.009-10, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência até 31/12/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de setembro de 2017.

Paulo Sérgio Miras
P.S. MIRAS - SOM - ME
Contratada

Alberto Nabhan
Prefeito em Exercício
Contratante

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
188	65	Pct	pasta em l em polipropileno flexível, tamanho a4, com medidas aproximadas de 220 mm x 305 mm, na cor fume ou cristal, pacote com 10 unidades.	ALAPLASTICOS	5,18	336,70
189	84	Cx.	pasta molha dedo, embalagem com 12 gramas, ligeiramente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda, caixa com 12 embalagens.	KAZ	15,98	1.342,32
190	272	UN	pasta sanfonada, em material plástico, tamanho ofício, medidas aproximadas de 380x250x20mm, com 12 divisórias, cor fume, unidade.	JOCAR	12,98	3.530,56
191	125	UN	pasta suspensa plástica, com hastes já colocada, com etiqueta e visor para identificação, feita de material 100% plástico, leve, atóxico, e resistente. formato ofício. transparente. embalagem com 5 unidades. dimensão aproximada 360 x 245 mm. transparente.	DELLO	16,98	2.122,50
193	244	UN	pen drive com capacidade de 08 gb, leitura: 10mb/s, gravação: 5mb/s, com tampa de desing giratório compacto, garantia de cinco anos do fabricante.	SD	17,95	4.379,80
195	63	UN	perfurador metálico, grande, para dois furos simultâneos com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, bandeja com porta para retirada das aparas de papel com 15 cm, transporte, em chapa de aço normal sae 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrolitica, com trava para transporte, na cor preta.	JOCAR	24,98	1.573,74
200	320	UN	pinel alumínio em material plástico, 110op, escrita grossa, recarregável, com tinta a base de álcool nas cores: azul, preto, vermelho e verde.	PILOT	2,99	956,80
201	50	UN	pinel alumínio em material plástico, 850, recarregável, com tinta a base de álcool nas cores: azul, preto, vermelho e verde.	LEO	1,29	64,50
202	40	Pct	pinel nº 06, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	LEO	11,94	477,60
203	40	Pct	pinel nº 08, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	LEO	13,55	542,00
204	40	Pct	pinel nº 10, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	LEO	13,69	547,60
205	100	Pct	pinel nº 12, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	LEO	16,06	1.606,00
206	101	Pct	pinel nº 14, chato, com cerdas sintéticas, cabo amarelo de madeira, com virola de alumínio, pacote com 12 unidades.	LEO	18,29	1.847,29
208	37	UN	pistola para cola quente profissional, aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro de 11 mm a 12 mm.	CLASSE	13,05	482,85
209	35	UN	pistola para cola quente profissional, aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões de adesivo termoplástico com diâmetro pequeno.	CLASSE	8,90	311,50
210	55	rl	plástico transparente para encapar, liso, rolo com 25 m de comprimento e 45 cm de largura aproximadamente.	GR	17,76	976,80
215	16	UN	quadro para aviso, em material de cortiça 0,60 x 0,90 m, com moldura de alumínio.	SOUZA	59,40	950,40
216	23	UN	quadro para aviso, não magnético, em fórmica na cor branca, com moldura e suporte para apagar em alumínio, medidas aproximadas de 40x60cm, unidade.	SOUZA	33,18	763,14
217	31	UN	quadro para aviso, não magnético, em fórmica na cor branca, com moldura e suporte para apagar em alumínio, medidas aproximadas de 60x100cm, unidade.	SOUZA	55,78	1.729,18
223	61	UN	tesoura de picotar diferentes contornos, 10cm, lâmina em aço inox, ótima qualidade, unidade.	LEO	4,60	280,60
225	322	UN	tesoura pequena, tipo escolar, sem ponta, em aço inox, pontas arredondadas, cabo em material plástico, primeira linha, tamanho aproximado de 13 cm.	LEO	1,04	334,88

Total geral de R\$ 60.491,33

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 65/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 07/2017, homologado em 22/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 40.917,17 (Quarenta mil novecentos e dezesseite reais e dezesseite centavos).

Objeto Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de expediente e correlatos.

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	90	Pct	bolas de isopor, 50 mm, pacote com 50 unidades.	DOPOL	13,70	1.233,00
34	30	Pct	caderno espiral tipo universitário, capa dura, 1 matéria, 96 folhas pautadas, capa e contracapa gramatura 772 g/m², com medidas mínimas de 270 x 200 mm, pacote com 10 unidades.	PANAMERICANA	44,90	1.347,00
131	11	Cx.	lâmina para estilete largo, material aço galvanizado, tipo descartável, largura da lâmina 18mm, caixa com 10.	JOCAR	2,50	27,50
134	110	Cx.	lâpis de cor bastião longo, triangular, grosso (jumbo), ex. com 12 cores.	JOCAR	10,00	1.100,00
155	112	Cx.	papel a4, resma de 500 folhas, material papel alcalino, cores variadas, medidas aproximadas 210 mm x 297 mm, aplicação impressora laser e jato tinta, gramatura 75g/m², que atenda as normas ISO9001 e ISO14001, caixa com 10 resmas.	PRESTIGE	149,00	16.688,00
169	150	FL	papel tipo color set, medidas aproximadas de 50 x 65 cm, cores variadas exceto a preta, ótima qualidade.	VMP	0,62	93,00
173	110	FL	papel tipo seda, medidas aproximadas de 48 x 60 cm, 18 g/m², cores variadas, ótima qualidade.	VMP	0,13	14,30
174	97	UN	papeleira tripla (organizador de mesa), com posição fixa e com movimentação de ambas as partes para um melhor manuseio, em acrílico, na cor fume, com anti-derapante e anti-difusor na parte inferior, com medidas aproximadas de 37 x 26,5 x 19,5 cm.	WALEU	32,21	3.124,37
175	130	Cx.	pasta arquivo, registrador tipo az, em papelão prensado, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico de boa resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janelas para identificação no dorso, caixa com 20 unidades.	FRAMA	133,00	17.290,00

Total geral de R\$ 40.917,17

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 66/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 11/2017, homologado em 23/03/2017.

Valor Homologado: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para arbitragem das competições municipais realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Empresa: G P RAMOS & FERREIRA S/S LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	200	UN	arbitragem de jogos de futebol suíço. (sendo a equipe de arbitragem composta por 02 árbitros e 01 mesário).	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
2	80	UN	diárias de arbitragem - jogos escolares fase municipal.	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
3	80	UN	diárias de arbitragem - jogos bom de bola fase municipal.	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00

Total geral de R\$ 49.200,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de Março de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 201/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 40/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led.

Empresa: B A M DE SOUZA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 06 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	38	UN	conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led, conforme memorial descritivo Anexo IX ao processo.	PROJELUZ	4.680,00	177.840,00
2*	12	UN	conjunto para iluminação pública ornamental 150w com 4500 mm altura total, composto por poste ornamental e luminária ornamental em led, conforme memorial descritivo Anexo IX ao processo. (reservado cota)	PROJELUZ	4.680,00	56.160,00

Total geral de R\$ 234.000,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 202/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 74.651,50 (Setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: B A M DE SOUZA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2.500	Mt	cabo pp 3x2,50 mm2	MINASFLEX	2,57	6.425,00
2	2.500	Mt	cabo flexível 1kv 90° 25mm	MINASFLEX	7,20	18.000,00
3	2.800	Mt	cabo flexível 1kv 90° 10mm preto	MINASFLEX	3,08	8.624,00
4	500	UN	terminal cople curto 10mm2	INTELLI	2,85	2.280,00
13	50	UN	cabecote de alumínio I	ACP	1,45	72,50
15	250	UN	globo s/ão paulo grande com cinta, pinha e difusor conforme memorial descritivo	STILOPLAST	157,00	39.250,00

Total geral de R\$ 74.651,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 203/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 37.325,00 (Trinta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de material elétrico e postes republicanos.

Empresa: M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2.500	Mt	cabo flexível 750v 10mm	SIL	2,39	5.975,00
6	30	UN	caixa polibotânica com lente e n	TAF	105,00	3.150,00
8	3.000	UN	dutoflex 1 1/4" 40mm externo	CIMFLEX	1,37	4.110,00
9	2.500	UN	dutoflex 1 1/2" 50mm externo	CIMFLEX	1,70	4.250,00
11	100	UN	eletroduto galvanizado 1" polegada	PERFILDER	11,80	1.180,00
12	300	UN	caixa de alumínio 30x10 com tampa	ENGELPOSTES	19,50	5.850,00
20	500	UN	lâmpadas vapor sodio tub 250w	GE	22,80	11.400,00
23	150	UN	soquete porcelanosa e40	DECORLUX	4,00	600,00
24	300	UN	fita isolante de 20 mts.	G20	2,70	810,00

Total geral de R\$ 37.325,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de junho de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 204/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 28/2017, homologado em 21/06/2017.

Valor Homologado: R\$ 58.016,40 (Cinquenta e oito mil dezesseis reais e quarenta centavos).

SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 9086946 e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 1.315,40 (um mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 33.533,30 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
2	6.577	Óleo Diesel S500	R\$ 2,86	3,06	1.315,40

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	despesa
15 03 15 452 22 2 117	Conservação e Limpeza de Vias e logradouros - 339030	511	2066

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 874/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 9086946 e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.056,00 (quatro mil e cinquenta e seis reais). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	1.300	litro de óleo diesel s10	R\$ 2,96	3,12	208,00

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	despesa
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do gabinete do prefeito 339030	0	2010

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1015/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 9086946 e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 7.859,63 (sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 175.277,93 (cento e

setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
1	4.804,21	litro de óleo diesel s10	R\$ 2,96	3,12	768,67
2	35.454,82	6leo diesel s500.	R\$ 2,86	3,06	7.090,96

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1504 15 451 22 2 120	Manutenção da divisão de obras 339030	0	4199
1502 26 782 21 2 114	Administração conservação e reparos 339030	0	2402
1502 26 782 21 2 114	Administração conservação e reparos 339030	510	4089

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 4.546,86 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), passando a ter o valor total de R\$ 249.744,60 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde (saldo)	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	26.746,25	Gasolina comum	3,84	4,01	4.546,86

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
08 05 10 122 4 2 54	Manutenção da Divisão de Administração Fonte 303 - 33903010200 (2123)
08 08 10 303 9 2 149	Manutenção do Centro de Atenção Fonte 303 - 33903010200 (2124)
08 02 10 301 7 2 48	Manutenção de Postos de Saúde Fonte 495 - 33903010200 (2125)
08 03 10 302 7 2 151	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Fonte 303 - 33903010200 (2126)
08 04 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária Fonte 497 - 33903010200 (2127)
08 02 10 301 7 2 48	Manutenção de Postos de Saúde do Município Fonte 495 - 33903010100 (2128)
08 04 10 304 7 2 52	Manutenção da Vigilância Sanitária Fonte 497 - 33903010100 (2129)

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 3.839,51 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), passando a ter o valor total de R\$ 285.389,22 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

* Secretaria de Educação

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	7.036,38	Gasolina comum	3,84	4,01	1.196,18

* Secretaria de Assistência Social

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	10.982,91	Gasolina comum	3,84	4,01	1.867,09

* Secretaria de Integração Governamental

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor unitário realinhado (R\$)	Aumento Total (R\$)
3	175,30	Gasolina comum	3,84	4,01	29,80

Procuradoria Jurídica

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	104,45	Gasolina comum	3,84	4,01	17,76

Secretaria de Administração

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	594,75	Gasolina comum	3,84	4,01	101,11

Secretaria de Desenvolvimento

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	465,22	Gasolina comum	3,84	4,01	79,09

Secretaria de Serviços Municipais

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	636,89	Gasolina comum	3,84	4,01	108,27

Secretaria de Meio Ambiente

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	1.789,64	Gasolina comum	3,84	4,01	304,24

Secretaria de Agricultura

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	48,85	Gasolina comum	3,84	4,01	8,30

Gabinete do Prefeito

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	750,99	Gasolina comum	3,84	4,01	127,67

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
09 08 12 361 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos Fonte 1013 - 339030010200 (923)
14 05 18 541 20 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque - Fonte 0 - 339030010200 (1515)
14 05 18 541 20 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque - Fonte 0 - 339030010200 (1514)
14 01 18 122 3 2 108	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (1510)
14 03 18 541 20 2 109	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - Fonte 0 - 339030010200 (513)
15 01 8 123 3 2 90	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (2043)
15 02 8 244 19 2 91	Manutenção da Divisão de Ação Comunitária - Fonte 0 - 339030010200 (2044)
15 03 8 244 19 2 93	Manutenção do Centro Social Urbano - Fonte 0 - 339030010200 (2045)
15 06 8 244 19 2 105	Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento - Fonte 0 - 339030010200 (2056)
15 05 8 243 19 6 96	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos - Fonte 0 - 339030010200 (2057)
05 04 4 129 4 2 18	Manutenção da Divisão de Recetas Imobiliárias - Fonte 0 - 339030010200 (1602)
05 09 4 124 4 2 129	Manutenção da Divisão de Patrimônio Público - Fonte 0 - 339030010200 (2020)
05 08 4 125 4 2 23	Manutenção da Divisão de Fiscalização-Fonte 0 - 339030010200 (2017)
05 08 4 125 4 2 23	Manutenção da Divisão de Fiscalização-Fonte 0 - 339030010200 (2018)
05 03 4 123 4 2 17	Manutenção da Divisão de Tesouraria-Fonte 0 - 339030010200 (2019)
07 02 26 782 21 2 39	Manutenção da Divisão de Tributos-Fonte 0 - 339030010200 (2078)
15 02 26 782 21 2 114	Administração, Conservação e Reparos-Fonte 511 - 339030010200 (2073)
15 03 15 452 22 2 117	Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros-Fonte 511 - 339030010200 (2076)
15 03 15 452 22 2 115	Administração, Conservação e Outros Serviços-Fonte 0 - 339030010200 (2079)
15 04 15 451 22 2 120	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação-Fonte 511 - 339030010200 (2081)
15 01 4 122 4 2 144	Manutenção dos Serviços Internos-Fonte 0 - 339030010200 (2084)
15 03 15 452 22 2 119	Administração Distrital-Fonte 0 - 339030010200 (2085)
10 04 20 605 16 2 77	Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal - Fonte 0 - 339030010200 (947)
10 02 20 605 16 2 75	Manutenção da Divisão de Abastecimento-Fonte 0 - 339030010200 (950)
10 03 20 122 4 2 76	Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários - Fonte 0 - 339030010200 (1603)
10 01 20 122 3 2 73	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (1697)
06 01 4 122 3 2 24	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (944)
16 01 4 122 3 2 121	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (1922)
13 01 22 122 3 2 84	Manutenção do Gabinete do Secretário - Fonte 0 - 339030010200 (951)
03 01 4 122 3 2 12	Manutenção da Procuradoria Jurídica - Fonte 0 - 339030010200 (2200)
02 01 6 181 6 2 8	Apoio ao Policiamento Militar - Fonte 0 - 339030010200 (2087)
02 01 4 122 3 2 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito-Fonte 0 - 339030010200 (1991)
02 01 5 153 6 2	Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte-Fonte 0 - 339030010200 (2086)

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva **Alberto Nabhan**
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA **Prefeito em exercício**
CONTRATADA **CONTRATANTE**

QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimaraes nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preço a partir de 13/09/2017, aumentando a Ata o valor de R\$ 9.496,20 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), passando a ter o valor total de R\$ 903.242,10 (novecentos e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	6.408	gasolina comum	3,84	4,01	1.089,36
7	49.452	gasolina comum (reservado cota)	3,84	4,01	8.406,84

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva **Alberto Nabhan**
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA **Prefeito em exercício**
CONTRATADA **CONTRATANTE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70

CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimaraes nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 53,68 (cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.588,32 (um mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	315,79	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	53,68

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0503 4 123 4 2 17	Manutenção da divisão de tesouraria 339030	0	2019

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva **Alberto Nabhan**
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA **Prefeito em exercício**
CONTRATADA **CONTRATANTE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 682/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimaraes nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 624,79 (seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 27.857,64 (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	3.675,24	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	624,79

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1504 15 451 22 2 120	Manutenção da divisão de obras e conservação 339030	511	2081

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva **Alberto Nabhan**
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA **Prefeito em exercício**
CONTRATADA **CONTRATANTE**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 694/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimaraes nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato a partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 407,15 (quatrocentos e sete reais e quinze centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 15.490,78 (quinze mil quatrocentos e noventa reais e setenta

e oito centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	2.395,02	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	407,15

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0606 4 126 4 2 37	Manutenção da divisão de tecnologia 339030	0	4028
0509 4 124 4 2 129	Manutenção da divisão de patrimônio 339030	0	2020
0504 4 129 4 2 18	Manutenção da divisão de receitas imobiliárias 339030	0	1602
0508 4 125 4 2 23	Manutenção da divisão de fiscalização 339030	0	2017

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 746/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e **CONTRATADA:** AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob n° 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.327.063-8 e do CPF n° 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 637,98 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 17.309,95 (dezesete mil trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	3.752,83	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	637,98

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1002 20 605 16 2 75	Manutenção da divisão de abastecimento 339030	0	950
1004 20 605 16 2 77	Manutenção da divisão de inspeção 339030	0	947
1001 20 122 2 73	Manutenção do gabinete do secretário de agricultura 339030	0	1697
1003 20 122 4 2 76	Manutenção da divisão de assuntos comunitários 339030	0	1603
1201 22 122 3 2 84	Manutenção do gabinete do secretário ind e com 339030	0	951

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
b CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 875/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e **CONTRATADA:** AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob n° 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.327.063-8 e do CPF n° 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 356,78 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 8.459,18 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	2.098,69	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	356,78

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do gabinete do prefeito 339030	0	1991
1601 4 122 3 2 121	Manutenção do gabinete do secretário 339030	0	1932

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 948/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e **CONTRATADA:** AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob n° 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.327.063-8 e do CPF n° 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 842,10 (oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	210	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	35,70

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0503 4 123 4 2 17	Manutenção da divisão de tesouraria 339030	0	2019

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e **CONTRATADA:** SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 9086946 e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 407,55 (quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 11.894,77 (onze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
6	2.037,76	Óleo Diesel S500 (reservado cota)	RS 2,86	3,06	407,55

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
11 02 27 122 4 2 81	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer - Fonte 0 339030010300 (1702)

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e **CONTRATADA:** SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG n° 9086946 e do CPF n° 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do

presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 4.454,87 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 190.169,20 (cento e noventa mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
1	10.887,14	Litro de óleo diesel S10	RS 2,96	3,12	1.741,94
2	13.564,63	Óleo Diesel S500	RS 2,86	3,06	2.712,93

Cláusula Segunda:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
08 02 10 301 8 2 49	Manutenção do Transporte de Doentes Fonte 303 - 339030010300 (2131)
08 03 10 302 7 1 51	Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento Fonte 303 - 339030010300 (2135)
08 02 10 301 8 2 49	Manutenção do Transporte de Doentes Fonte 303 - 339030019900 (2130)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 9086946 e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 2.528,06 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.000.784,06 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Gabinete do Prefeito

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
1	6,25	Lts	Litro de óleo diesel S10	2,96	3,12	1,00

Secretaria de Meio Ambiente

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
1	1.083,39	Lts	Litro de óleo diesel S10	2,96	3,12	173,34
2	6.806,27	Lts	Óleo Diesel S500	2,86	3,06	1.361,25

Secretaria de Serviços Municipais

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
2	1716	Lts	Óleo Diesel S500	2,86	3,06	343,20

Secretaria de Desenvolvimento

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
2	304	Lts	Óleo Diesel S500	2,86	3,06	60,80

Secretaria de Educação

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
2	2.942,35	Lts	Óleo Diesel S500	2,86	3,06	588,47

Cláusula Segunda: Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
02 01 4 122 3 2 2	Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390300103 - (2010) Fonte 0
07 02 26 782 21 2 39	Manutenção da Divisão de Trânsito - 3390300103 - (2070) Fonte 0
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos (Recu - 3390300103 - (920) Fonte 107
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos (Recu - 3390300103 - (924) Fonte 1013
09 08 12 361 12 2 131	Manutenção do Transporte de Alunos (Recu - 3390300199 - (925) Fonte 1013
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação d - 3390300103 - (2025) Fonte 0
14 05 18 541 20 2 112	Manutenção, Fiscalização e Preservação d - 3390300199 - (1517) Fonte 0
15 02 26 782 21 2 114	Administração, Conservação e Reparos de - 3390300103 - (2402) Fonte 0
15 03 15 452 22 1 15	Administração, Conservação e Reparos de - 3390300103 - (2071) Fonte 0
15 04 18 541 20 1 18	Combate à erosão urbana - 3390300103 - (2067) Fonte 0
15 03 15 452 22 2 117	Conservação e Limpeza de Vias e logradouros - 3390300103 - (2066) Fonte 511

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B.SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SPAGOLLA & B. SILVA LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente

representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: SPAGOLLA & B. SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rodovia PR 323 Km 70, CEP 87.209-400, telefone (44) 3631-6059, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Pedro de Moraes Spagolla, portador da Cédula de Identidade RG nº 9086946 e do CPF nº 068.541.849-91, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir de 13/09/2017, acrescentando a Ata o valor de R\$ 54.286,80 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), passando a ter o valor total de R\$ 2.347.887,20 (dois milhões, trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). O valor unitário realinhado e o saldo da Ata são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Acrescimo Total (RS)
1	18.800	litro de óleo diesel s10	2,96	3,12	2.892,80
2	137.670	óleo diesel s500.	2,86	3,06	27.534,00
5ª	31.000	litro de óleo diesel s10 (reservado cota)	2,96	3,12	4.960,00
6ª	94.500	óleo diesel s500. (reservado cota)	2,86	3,06	18.900,00

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Pedro de Moraes Spagolla
SPAGOLLA & B. SILVA LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 9.183,73 (nove mil cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos). O valor unitário reajustado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
7	332,33	Gasolina comum (reservado cota)	3,84	4,01	56,50

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
0705 4 122 4 2 42	Manutenção da Divisão de Cadastro Técnico - Fonte 0 339030010200 (2016)
0704 4 122 4 2 41	Manutenção da Divisão de Engenharia - Fonte 0 339030010200 (2014)
0701 4 122 3 2 38	Manutenção do Gabinete do Secretário de - Fonte 0 339030010200 (2015)

Cláusula Terceira: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob nº 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.327.063-8 e do CPF nº 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$

339,91 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 13.691,88 (treze mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Quantidade (litros) saldo	Descrição	Valor unitário (RS)	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
7	1.999,46	Gasolina comum (reservado cota)	3,84	4,01	339,91

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa
11 02 27 122 4 2 81	Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer – Fonte 0 339030010200 (1701)
11 01 27 122 3 2 78	Manutenção do Gabinete do Secretário de – Fonte 0 339030010200 (1698)

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 220/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 374/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Alberto Nabhan, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.080.417-1, e do CPF no 424.759.619-53 e

CONTRATADA: AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Goiás 26, CEP 87.200-151, telefone (44) 3018-2828, inscrita no CNPJ sob n° 23.119.737/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Fabiano Bernardino da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.327.063-8 e do CPF n° 016.465.319-81, residente e domiciliado em Cianorte/PR.

Cláusula Primeira: Esse termo aditivo tem por objeto realinhar os preços do presente contrato à partir de 13/09/2017, aumentando ao contrato o valor de R\$ 48,54 (quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 4.607,30 (quatro mil seiscentos e sete reais e trinta centavos). O valor unitário realinhado e o saldo do contrato são demonstrados no quadro abaixo:

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor unitário realinhado (RS)	Aumento Total (RS)
3	285,50	Gasolina comum	RS 3,84	4,01	48,54

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
1401 18 122 3 2 108	Manutenção do gabinete do secretário 339030	0	1511

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de setembro de 2017.

Fabiano Bernardino da Silva
AUTO POSTO 70 CENTRO LTDA
CONTRATADA

Alberto Nabhan
Prefeito em exercício
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial n° 247/2017

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de criação, migração e desenvolvimento de website da Prefeitura do Município de Cianorte e serviços mensal de manutenção, suporte e desenvolvimento de módulos para o website.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 19 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 695/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei n° 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - ELEVAR, o nível do EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de setembro de 2017.

NOME PROCESSO ADMISSÃO NÍVEL
Eliana dos Santos Anaconi 13580/2017 09/02/2015 Nível C, Classe 1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 696/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13732, de 13/09/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal LOURDES APARECIDA GALDINO 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 22/06/2007 a 21/06/2012, no período de 21/09/2017 a 19/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 697/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13010, de 30/08/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal ELIENE ALVES DA SILVA DE MIRANDA 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 05/03/2012 a 04/03/2017, no período de 22/09/2017 a 20/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 698/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13666, de 13/09/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal VANESSA ROSSI RONCOLETA MERLINI 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 20/08/2012 a 19/08/2017, no período de 25/09/2017 a 23/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 702/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13691, de 13/09/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal JACI LUIZA FORMAGIO DOS REIS 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 07/06/2010 a 06/06/2015, no período de 25/09/2017 a 23/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 703/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 13270, de 04/09/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal VERA LÚCIA DA SILVA MURBAK, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/02/2012 a 12/02/2017, no período de 25/09/2017 a 23/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 704/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob n° 12979, de 29/08/2017, RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora pública municipal SELMA MARIA DE CASTRO MICHELIN, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/07/2010 a 30/06/2015, no período de 22/09/2017 a 20/12/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 705/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de GELZIRA APARECIDA MONTEIRO FREITAS classificada em 207° (ducentésimo sétimo) lugar, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS II, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n° 1011, de 11 de maio de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2017.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Secretaria de Desenvolvimento

TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO
ADOTADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE
COMPROMISSÁRIO: Município de Cianorte

Eu, Claudemir Romero Bongiorno, RG 1.554.531-3, Prefeito do Município de Cianorte, me comprometo a:

(X) revisar o Plano Diretor Municipal, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
() adequar o Plano Diretor Municipal em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de / / :

() totalmente sob responsabilidade de equipe municipal, ou
(X) com contratação de consultoria, com recursos do município, ou
() com contratação de consultoria, com recursos do SFM

Na revisão ou adequação do Plano Diretor Municipal deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 20 /12 /2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 03 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Cianorte, em 09 de agosto de 2017

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Compromissário

Carlos Roberto Massa Júnior
- Ratinho Júnior -
Superintendente do PARANACIDADE
Tomador do Compromisso

Testemunhas

Iara Dechiche Libâneo de Souza Reis
Arquiteta e Urbanista
CAU A / 57.093-1

Nelson Magron Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Cianorte, 11 de setembro de 2017.

Prezados Senhores:

Em cumprimento a Lei nº 9.452/97, especialmente seu art. 2º, que determina: “A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, da respectiva liberação dos recursos”.

Comunico a vossa senhoria que este Município recebeu recurso conforme discriminado abaixo:


Órgão	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - Ministério da Justiça e Cidadania
Convênio	11/2016 SICONV 839175/2016
Data de celebração	30/12/2016
Finalidade	Estruturação da Rede de Serviços de Recuperação e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas
Prazo de vigência	12 meses
Prazo para prestação de contas	30 dias contados do término da vigência deste convênio, ou da execução do objeto, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência
Valor total do Convênio	R\$ 249.706,29
Valor recebido	R\$ 200.000,00
Contrapartida exigida	R\$ 49.706,29
Data do crédito bancário	06/09/2017

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CIANORTE – CMDI- BIÊNIO 2017/2019. Reunião realizada ao dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, as catorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, nº236, Zona 03, com a finalidade de dar posse aos Conselheiros que representarão as entidades da Sociedade Civil e Representantes Governamentais. A conselheira e Presidente Rosa Caetano da Silva- CREAS procedeu à abertura do evento saudando os presentes, enfatizando aos novos Conselheiros, a importância de um trabalho realizado com afinco e determi-

nação em prol da pessoa idosa. Adiante foi declarada a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para exercício do biênio 2017- 2019: Representantes dos Órgãos Não Governamentais que se dediquem ao atendimento à Pessoa Idosa: Titular: Aline Pereira Zotesso, residente à Avenida América, nº2069, RG: 9.360.901-8, CPF: 066.520.679-86; Suplente: Nadir Rodrigues de Souza, Rua Prudente de Moraes, nº355, RG: 6.462.110-6, CPF: 032.243.999-02; Titular: Maria Aparecida Pasqualino, Rua Manoel da Nóbrega, nº168, apto 15, RG:1.104.222-8, CPF:814.860.309-04; Suplente: Maria das Graças de Souza Oliveira, residente à Rua José Marcelino, nº 131, RG:5.396.050-2, CPF:077.790.939-92, Titular: Luzanira dos Reis Mendes, residente a Avenida Sergipe, nº 300, RG:4.075.357-5, CPF:604.593.529-20; Suplente: Belmiro Magron, Rua Tietê nº243, RG:337.047-0, CPF: 023.437.209-54; Titular: João Batista Figueira, residente a Rua Vitória, 374, RG:25.649.829-5, CPF:195.640.278-02; Suplente: Claudionor Lopes da Silva Neto, CPF:696.268.711-72; Titular: Amilton de Azevedo, residente à Rua das Caravelas, nº225, RG: 986.523, CPF:432.131.119-53; Suplente: Teresinha Milani de Azevedo, Rua das Caravelas nº225, RG:3.730.035-7, CPF:883.640.389-15. Representantes dos Órgãos Governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Jaqueline de Fátima Comar Sousa, residente à Rodovia PR 082 KM 260 - Lote 602-A, RG. 7.108.707-7, CPF. 007.670.449-16, Suplente: Karina Aparecida Feliciano da Silva, residente a Avenida Pará, nº 341, Apto210, RG.9.642.820-0, CPF. 010.382.719-67, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Titular: Cleide Fátima Dala Pedra Cadan, residente à Rua XV de Novembro, nº1378, RG:3.987.791-0, CPF:717.112.449-53, Suplente: Wanderley Augusto Domingos, residente à Rua Dom Pedro I, nº216, Zona 01, RG:3.599.324-0, CPF:555.584.969-91, representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Alexandra Perondi Charron, residente à Avenida Goiás, nº 378, RG. 6.576.305-2, CPF. 004.372.279-28, Suplente: Rodrigo Aparecido Rezende, residente à Avenida Pará, nº 395, apto 113, RG.9.106.017-5, CPF. 047.939.419-90, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Marineusa Santiago Crizol, Rua Washington Luiz, nº500, RG. 6.725.639-5, CPF. 037.274.659-48, Suplente: Franciany Milani Alvares, residente à Rua Mauá, nº 405, RG. 10.077.995-1, CPF. 072.844.669-36, representantes da Procuradoria Jurídica: Titular: Mario Ramos Lubasky, residente à Rua Uberaba, nº142, RG. 7.248.639-0, CPF. 021.784.679-38, Suplente: Cirlene Alexandre Cizeski, residente a Rua São Luiz, nº1152, RG: 4.064.164-5, CPF: 692.048.889-20. Em sequência foi realizada a •Eleição e Posse da Diretoria Executiva. Foi destacada que a Presidência do CMDI é exercida de modo alternado sendo agora o momento da Sociedade Civil. Estipulou se um prazo de 10 minutos para a tomada de decisão do grupo de Conselheiros. No momento seguinte, a Presidente Rosa Caetano da Silva- CREAS declarou que a chapa única apresentada fora eleita por aclamação •Presidente: João Batista Figueira- COMEC •Vice-Presidente: Jaqueline de Fátima Comar Sousa - CREAS •Secretária Executiva: Maria Aparecida Pasqualino – Pastoral da Pessoa Idosa •Tesoureiro: Marineusa Santiago Crizol – Secretaria de Educação. Assim, este Conselho terá por dois anos, a incumbência de deliberar, planejar, acompanhar e fiscalizar junto com a administração municipal, a política de atendimento a pessoa idosa. A atuação do conselheiro não será remunerada, contudo trata-se de um trabalho de relevância, devendo ser exercido com zelo, responsabilidade e dedicação. Nada mais havendo, o Presidente eleito Sr. João Batista Figueira encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Josiane Pereira da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela presidente e por aqueles que desejarem.

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 2861 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: LEANDRO MARQUES LEÃO
Endereço: RUA ITAPOA Nº 37
Bairro/Zona: RESIDENCIAL ATLANTICO I Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87202016

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: AVN NAÇÕES UNIDAS Nº:1225
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0032 Data: 0014

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c. art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/09/17 EMISSÃO: 15/09/2017

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria N.º 199/2007


AGENTE FISCAL **ASSINATURA**
NÃO LOCALIZADO

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Multa-se Ter assistência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Assente o local

VISITARIA FISCAL: CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças
Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 2720 / 2017
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: MARIA IZABEL MATA
Endereço: RUA SAO SALVADOR Nº 879
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.: CASA
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP:87200448

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: RUA GUARUJA Nº: 238
Zona: 64 RESIDENCIAL ATLANTICO IV Quadra: 0008 Data: 10030

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece: Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c. art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:
Casa em construção

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 18/09/17 EMISSÃO: 14/09/2017

LEANDRO PERONIMO
AGENTE FISCAL
PORTARIA Nº 232/2016

AGENTE FISCAL **ASSINATURA**
NÃO ENCONTRADO

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Multa-se Ter assistência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Assente o local

VISITARIA FISCAL: CAPINA Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Câmara de Vereadores

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2017 - CMC PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h00min do dia 03 de outubro de 2017, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de LINK DEDICADO DE INTERNET através de fibra óptica, para conexão com a rede mundial de computadores (internet) com velocidade mínima de 30 megas para “download” e 30 megas para “upload”, com 03 endereços válidos para internet (IP’s), de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, pelo critério – Menor Preço Global, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621 e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarão, pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 18 de setembro de 2017.

DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial

do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100

Cianorte | Paraná | Brasil